

**DOCTRINA E RELIGIÃO CRISTÃ: A IGREJA CATÓLICA NO EXERCÍCIO DO  
MAGISTÉRIO E NA SELEÇÃO DOS MESTRES**  
*Doctrine and the christian religion: the Catholic Church in the exercise of the magisterium  
and the selection of teachers*

Aline de Moraes Limeira Pasche<sup>1</sup>  
Ináira de Almeida Garcia Pinto<sup>2</sup>

### RESUMO

No século XIX o Estado Imperial e a Igreja Católica disputavam e compartilham o dever de educar nos preceitos da religião e da moral e o direito de escolarizar a população. Neste caso, importa perceber a ação e interferência da religião cristã e da Igreja Católica como força inscrita nas experiências do magistério, a partir dos processos de seleção, recrutamento e concessão de licença dos professores na Corte Imperial. Foi possível reunir algumas fontes que permitiram compreender um pouco melhor as experiências de sacerdotes e religiosos atuando nos espaços de escolarização como Professores, Inspetores, Conselheiros, Reitores, Escritores de livros escolares, Delegados da Instrução, nas instâncias pública e privada. Foram analisadas fontes diversas: Ofícios da Instrução Pública (localizados no Arquivo Nacional e no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro), Relatórios dos Ministros do Império, Legislações, anúncios do Almanak Laemmert e do Jornal O Apóstolo.

**Palavras-chave:** Igreja Católica, Religião Cristã, formação de professores, seleção de mestres.

### ABSTRACT

In the XIX century, the imperial state and the catholic church fought for, and shared the duty to bring up according to the teachings of religion, morality and the right to educate the population. In this horizon, it is important to realize the action and the interference of both Christian religion and the catholic church as a power, underlying in the experiences of its Magisterium, according to the processes of choosing, recruiting and conceding the license of teaching within the Imperial Court. It was possible the gather some sources which allowed to better understand the experiences of priests and religious, acting in the spaces of school education as teachers inspectors, counselors, deans, writers of didactic books, marshals of instruction in the public and private spheres. In addition, several sources were used: official letters instructing public instruction (available in the National Files of Rio de Janeiro city), reports of the government secretaries, legislations, *Almanak Laemmert* advertisements and the Apostolic Newspaper.

**Keywords:** Catholic Church, Christian, teacher training, selection of teachers.

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora substituta e integrante do Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação da UERJ. E-mail: aline.de.morais.pasche@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade de São Paulo (USP). Professora da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: inaragarcia@yahoo.com.br

De uma maneira geral a construção da forma escolar moderna, com seus instrumentos e profissionais, se deu por intermediações de forças distintas. Atuando na formalidade ou informalidade, muitos se empenharam na tarefa de educar e instruir, tornando-se os principais responsáveis pela emergência dos equipamentos escolares e por uma vasta série de iniciativas de caráter educativo. As ações que promoveram se encontravam articuladas, embora nem sempre na mesma direção, com intensidade e valendo-se de recursos específicos. Estas forças eram públicas e privadas, como as forjadas pelo Estado Imperial (escolas, cursos noturnos, liceus, aulas gratuitas) e pelo que podemos chamar de Sociedade Civil (agregações, grupos, associações, sociedades, instituições religiosas, colégios particulares, clubes, seminários).

Para que fosse possível a dispersão da instrução em um país de território amplo e heterogêneo, o Estado Imperial procurou ter como aliado parcelas da sociedade. Uma nítida imbricação das forças, cujas ações eram recíprocas, inscritas num jogo de interesses: a iniciativa particular acionava seus instrumentos em defesa do Estado, e este também procurou se associar à iniciativa privada em muitos projetos comuns.

Na reflexão acerca destas questões relacionadas à força da iniciativa particular, a indagação acerca do papel da Igreja Católica que mantinha íntima relação política, cultural, econômica e social com o poder público, e cujas ações estavam historicamente ligadas às questões educacionais no Brasil não poderia estar ausente (Limeira e Nascimento, 2012). Os vestígios mais precisos a este respeito podem ser observados no Direito do Padroado, que tem suas origens em 1455 com a bula *Inter-Caetera*, outorgada pelo papa Calixto III. O regime do Padroado se processou como uma comunhão entre o poder temporal e o poder religioso, sendo consentido pela Igreja Católica que adquiriu privilégios e, em contrapartida, permitiu aos reis que interferissem na vida interna da Igreja.

Na década de 1820, apesar do ideário liberal estar difundido no Brasil, a união entre Estado e Igreja se viu consagrada na Constituição de 1824. Esse ajuste interessava a ambos que, deste modo, poderiam obter benefícios específicos, recíprocos: o Estado garantia o apoio de uma instituição com grande prestígio social e a Igreja garantia sua renda e acesso ao poder por conta dos serviços que prestava, como controle de nascimentos, batismos, casamentos, óbitos, enterro, eleições; dentre outros.

A união entre ambos, estabelecida pela constituição, definia o catolicismo como religião oficial, concedendo ao imperador o poder de criar e prover o preenchimento dos cargos eclesiásticos mais importantes. O Beneplácito submetia ao poder imperial as bulas e determinações do papa, que só seriam cumpridas aqui com autorização do imperador. Além disso, o governo pagava os salários dos sacerdotes – tratados como funcionários públicos. Até a constituição republicana de 1891, a Igreja Católica vivera, portanto, sob a proteção oficial do Estado. Os serviços religiosos constituíam um serviço prestado pelo Estado, e o clero católico, único existente em razão do monopólio da religião, se constituía em uma espécie privilegiada de funcionalismo público. O governo republicano, no entanto, procurou afastar de seus quadros a hierarquia católica, o que implicou na criação de cartórios para registro de nascimento, casamento, óbito (Torres, 1968).

Apesar de algumas mudanças surgidas no século XIX e aprofundadas no século XX, como o casamento civil, o ensino leigo, a secularização dos cemitérios, a proibição

do clero religioso de participar das eleições e a liberdade de culto, esta questão ainda possui atualidade quando se observa, por exemplo, o debate a respeito do ensino religioso nas escolas públicas e a questão da laicidade do ensino.

Em termos educacionais esta relação parece não ter se diferenciado. Houve inúmeras iniciativas formais e não formais desenvolvidas por diversos grupos de religiosos (católicos, protestantes, espíritas, indígenas, orientais, do mundo árabe, afro-brasileiros), e estas atividades cumpriram papel decisivo na difusão da instrução e a aproximação com o Estado foi uma estratégia eficiente para o sucesso destas iniciativas (Gondra e Schueler, 2008).

No caso específico da Igreja Católica sabemos que ela criou, dirigiu e manteve em funcionamento inúmeros colégios particulares, sociedades, aulas gratuitas e associações, além de ter sacerdotes e religiosos atuando como professores na Corte Imperial e nas Províncias do Brasil, na educação pública e privada. Para ilustrar uma destas distintas experiências é interessante observar a propaganda que aparece em um jornal carioca do século XIX:

Instrução Gratuita. Collegio do Mosteiro de São Bento. A matricula para as aulas primarias começam no dia 7 de janeiro e as aulas abrem-se no dia 11. A matricula para as aulas secundarias começa no dia 18 e as aulas abrem-se no dia 3 de fevereiro – Frei Bento da Trindade Cortez (*O Apóstolo*, 1886, p.4).

Acerca destas experiências, as observações do pesquisador Antônio Nóvoa são bastante esclarecedoras e estimulantes. Afinal, ele aponta como o exercício do magistério foi (é) considerado uma importante “missão”, que, portanto, não poderia ser confiada a qualquer pessoa, sem deter um saber específico, fazendo-se necessário definir o perfil do professor ideal. Sobre este aspecto, afirma que:

O fim do século XVIII representa, no conjunto das sociedades europeias, um período-chave na história da educação e, portanto, da profissão docente. Apesar das especificidades da cada país e de cada contexto sócio econômico, põe-se por toda parte a questão de saber o que significa ser um bom docente: Deve ser leigo ou religioso? Deve fazer parte de um corpo docente ou não ser mais que um mestre dentre os outros? Como deve ser escolhido e designado? Como deve ser pago? De qual autoridade deve depender? (...) O processo de secularização do ensino é antes de tudo a substituição de um corpo docente religioso (ou sobre o controle da Igreja) por um corpo docente laico (ou sobre o controle do Estado), sem que por isso as antigas motivações, nem as normas e os valores que caracterizaram as origens da profissão docente, tenham sido substancialmente modificadas: o modelo docente permanece muito próximo daquele do padre (Nóvoa, 1991, p.28).

Neste sentido, diante das possibilidades de investigação que se apresentaram, o interesse específico deste estudo é aprofundar o que, inicialmente, eram apenas suspeitas. Observando alguns vestígios encontrados foi possível reunir algumas fontes que permitem compreender um pouco melhor as experiências de sacerdotes e religiosos atuando nos espaços de escolarização na Corte Imperial como Professores, Inspetores, Conselheiros, Reitores, Escritores de livros escolares, Delegados da Instrução, nas instâncias pública

e privada. Foram analisadas fontes diversas: Ofícios da Instrução Pública (localizados no Arquivo Nacional e no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro), Relatórios dos Ministros do Império, Legislações, anúncios do Almanak Laemmert e do Jornal O Apóstolo.

### Na concomitância das funções: sacerdócio e docência

No que se refere à América Portuguesa, as reformas pombalinas do Setecentos já afirmavam a prática dos concursos como meio obrigatório à seleção dos novos quadros do Império português. Tornara-se necessário recrutar professores para o sistema escolar reformado em Portugal e em seus domínios. De acordo com Maxwell (1996), em Portugal e na colônia, esse conjunto de reformas educacionais executadas pelo Marques de Pombal nas últimas décadas do século XVIII, além de redefinir os exames como meio de seleção, visava principalmente trazer a educação para o controle do Estado com a secularização e a padronização do seu currículo.

Num Decreto de 17 de janeiro de 1809, D. João VI deliberou sobre o provimento dos professores para as diversas cadeiras de ensino público estabelecidas na Colônia portuguesa:

Hei por bem enquanto não tomo sobre esta materia mais ampla deliberação, que nas Capitánias deste Estado se continuem a prover pelos Governadores e Capitães Generaes e pelos Bispos, na fôrma ordenada pela Carta Régia de 17 de Agosto de 1779, devendo os providos por esta maneira, requererem a sua confirmação pela Mesa do Desembargo do Paço, a qual sou servido autorizar para isto, e para que nesta Corte e Capitania do Rio de Janeiro, possa prover pessoas aptas, precedendo os exames e informações necessárias ás cadeiras que vagarem, devendo nomear algum Magistrado para examinar a conducta e procedimento dos referidos Mestres, sem embargo de quaesquer leis e disposições em contrário. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha entendido e o faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em 17 de janeiro de 1809. Com rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor. (Notação IE5.1, Série Educação Arquivo Nacional)

No dia 27 do mesmo mês, o príncipe Regente confirma por Decreto os provimentos dos professores Régios e a autorização para que os Bispos, Governadores e Capitães Gerais organizem o provimento de professores para as cadeiras que vagarem nesta Corte e Capitania<sup>3</sup>. De acordo com esta norma, o recrutamento de professores estava a cargo dos Governadores, Capitães e Bispos, que nomeariam “algum Magistrado” para examinar a conduta e procedimento dos mestres “precedendo os exames e informações necessárias às cadeiras que vagassem”. Estariam, portanto, os representantes das ordens política, militar e religiosa, encarregados de promoverem o concurso de professores primários e secundários para as cadeiras vagas (Garcia, 2005).

Neste caso, é interessante notar a convocação de um representante da Igreja Católica para comissão examinadora de tais concursos, assim como a presença de atestados de boa conduta moral e religiosa dos candidatos. Isso reflete um processo histórico em que

<sup>3</sup> Conforme Notação IE5.1, Série Educação, Arquivo Nacional.

se forjam determinadas tradições, como observa o historiador Peter Burke: “Às vezes, a inovação aparente esconde a persistência da tradição; outras vezes, a continuidade aparente disfarça inovações” (Burke, 2007, p.20).

Alguns anos mais tarde, no decreto de 28 de Junho de 1821, D. João VI, às vésperas da independência, legisla sobre educação, pondo fim à obrigatoriedade dos exames e de qualquer licença para a abertura de escolas de primeiras letras, tanto públicas como particulares. No documento, o monarca, justifica sua medida pela “necessidade de facilitar por todos os modos a instrução da mocidade, no indispensável estudo de primeiras letras”.

Um requerimento datado de 7 de agosto de 1822, de José Santiago Mendonça, Presbítero secular e Pregador Régio, exemplifica esta prática.<sup>4</sup> Neste documento o padre pede licença para abrir escola de primeiras letras, por não ter nenhum rendimento e por que no lugar onde mora não tem nenhuma escola deste tipo de ensino. Em seu pedido, informa que gostaria de ensinar Gramática Latina e Francesa, mas que, para estas aulas, não conseguia nenhum aluno. O Diretor Geral de Estudo concede licença para abrir uma escola pública, reafirmando que “para as Aulas de primeiras Letras não precisa pedir licença conforme a “Lei do Soberano”. Além disso, como resposta a um segundo requerimento, por ocasião em que o padre encontra aluno para as aulas de Gramática Latina e Francesa, concede também licença sem exame de capacitação para a abertura desse tipo de ensino<sup>5</sup>. Neste caso podemos observar a prática do magistério por um sacerdote da Igreja Católica para ensino de disciplinas não religiosas.

Após a independência brasileira, os exames foram reafirmados pela Lei Geral de 1827, válida para todo território brasileiro. Posteriormente, numa tentativa de formalizar as provas de seleção de professores primários da Corte Imperial, o Decreto nº 440 de 10 de dezembro de 1845<sup>6</sup> delibera que os exames dos Candidatos ao magistério deveriam obedecer a um modelo único de acordo com esta norma. Assim, “Convindo regular o modo, por que devem ser feitos os concursos às Cadeiras públicas de primeiras letras pertencentes ao Município da Corte”, Manuel Alves Branco (Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda) estabelece o ritual ao qual deveriam ser submetidos os candidatos a professor no momento do concurso.

Aqui é possível observar mais uma vez a presença da Igreja Católica exercendo as funções de exame e seleção de professores. Os candidatos e candidatas prestavam exames sobre os princípios da moral cristã e da Doutrina da religião Católica Apostólica Romana, e, por fim, deveriam passar pelo exame da prática do ensino mútuo “do qual o examinando explicará um só processo, fazendo-o executar pelos meninos”.

Já nos anos de 1850 a Reforma Couto Ferraz da Corte Imperial (1854) e da Província do Rio de Janeiro (1851) propõem e reafirmam determinadas regras à escola

<sup>4</sup> Na Igreja Católica, o presbítero (vulgarmente vertido para padre ou sacerdote) é aquele que recebe o Sacramento da Ordem em seu segundo grau, sendo o primeiro grau o de diácono e o terceiro grau o de bispo. Portanto, é considerado um estágio intermediário na hierarquia do clero católico. Usa o título religioso de padre, do latim *pater*, que significa “pai [num sentido religioso]”. Dependendo da sua função em uma paróquia, caso esteja funcionando em uma, pode ser um pároco, se é a autoridade religiosa máxima na paróquia, ou vigário, caso se encontre subordinado a outro padre na mesma paróquia.

<sup>5</sup> Notação IE5.1. Série Educação. Arquivo Nacional.

<sup>6</sup> Notação. IE5-96 Série Educação, A N./ e/ou Coleção de Leis do Brasil – ano 1845.

primária, secundária e superior. Entre outros aspectos, para o ensino elementar, afirma uma nova política de formação docente, subtraindo tal competência das escolas normais, em favor de um novo formato no qual o professor passaria a ser selecionado ao longo de sua escolarização com base em uma combinatória de três critérios: o aproveitamento (verificado nos exames finais), o bom procedimento, e a propensão para o magistério (Art. 35) – antecedidos, todos, pelo atendimento à exigência da idade mínima nunca inferior aos 12 anos.

Esta política de formação de professores incorpora o princípio de “formação pela prática” constituindo a classe dos chamados “professores adjuntos” nas escolas primárias (de primeiro e segundo graus). Com a adoção desta nova organização, os professores seriam formados ao longo de três anos, exercendo a condição de auxiliar dos professores públicos, tempo no qual se aperfeiçoariam nas matérias e práticas de ensino. Ao final de cada um desses anos, os “adjuntos” seriam examinados em seus conhecimentos, moralidade e aptidão. Caso fossem reprovados em qualquer desses anos, permaneceriam na classe que atuavam por mais um ano até o próximo concurso, ao qual deveriam se submeter. Os aprovados ao final do 3º ano de prática como alunos-mestres poderiam obter o título de capacidade por meio de concurso, sendo nomeados pelo governo para substituir professores públicos ou preencher as cadeiras vagas, desde que fossem maiores de 18 anos (Garcia, 2005).

Já é sabido que o Estado Imperial e a Igreja Católica disputavam e compartilham o dever de educar nos preceitos da religião e o direito de escolarizar a população. Neste caso, importa perceber a ação e interferência da religião cristã e da Igreja Católica como força integrante dos processos de seleção, recrutamento e concessão de licença dos professores na Corte Imperial.

Refletindo a este respeito Inára Garcia aponta a relevância do aspecto religioso no ingresso ao cargo de professor. Segundo ela

sinais da disposição do estado em divulgar a religião católica e da força da igreja que, deste modo, ocupa uma parte decisiva do funcionamento do equipamento escolar. Além das provas de Doutrina Cristã e História sagrada, os/as candidatos ao magistério deveriam apresentar por ocasião da inscrição, um atestado da igreja e da polícia, confirmando a sua boa conduta moral. Esta última exigência, também era pré-requisito para a realização dos concursos para professores das Escolas de ensino superior (Garcia, 2005, p.79)

Como deixam evidenciados os estudos desta pesquisadora, as atas dos exames públicos, que eram totalmente ritualizados na sua estrutura, mostram o cenário cerimonioso em que ocorrem esses eventos. Cada etapa era descrita nos detalhes pela comissão examinadora que parece se esforçar em deixar evidente a legalidade nos critérios de seleção. Sendo assim, por intermédio destes documentos, fica claro que a habilitação ao magistério constituía-se em dois concursos distintos, sendo o primeiro pré-requisito do segundo. Assim, havia o exame prévio, também denominado “das suficiências”, compreendendo a prova de moralidade e da maioria legal por intermédio de uma certidão ou por “Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos anos mais próximos à data do requerimento e os atestados dos respectivos párocos” (Garcia, 2005, p.81).

Ou seja, a figura autorizada a atestar se a vida privada do indivíduo seguia os preceitos morais da sociedade era justamente a Igreja Católica, na figura do seu representante local.<sup>7</sup> A partir daí, caso o candidato fosse aprovado na primeira fase do concurso, estaria habilitado a realizar o exame de capacidade profissional, compreendendo as provas escritas e orais das matérias relacionadas ao tipo de ensino a que se destinava, mas para isto era preciso apresentar requerimento a IGIPSC em ofício, dando ciência de sua habilitação para a segunda fase do concurso. Neste caso, se reafirma a dimensão religiosa instaurada também no exame de capacidade, estando a moral cristã representada por duas disciplinas: História Sagrada e Doutrina Cristã.

Para pensar um pouco mais acerca das ações Católicas e do controle do Estado Imperial na profissão docente, sua formação, recrutamento e exercício profissional é significativo o relatório do Abade do Mosteiro de São Bento, datado de 1861. Este religioso propôs à IGIPSC (Inspetoria Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte) a abertura de uma Escola Normal dentro do Mosteiro a fim de formar professores primários em modelo diverso daquele proposto pelo Estado nas Escolas Normais.

No documento, o Abade fez críticas ao processo de qualificação docente por concursos estabelecido pela Inspetoria de Instrução, propondo uma maneira mais eficiente de formar professores para as escolas elementares. Num fragmento da sua escrita é possível observar sua defesa da necessidade de uma formação prévia para o exercício do magistério:

Sente que por falta de autorização não possa o Mosteiro sujeitar os alumnos a seguirem o plano de estudos que julga mais conveniente para uma preparação efficaz da mocidade. – Julga que o Mosteiro poderia proporcionar ao Governo uma Escola Normal nesta Corte, onde já há casas formadoras de Médicos, de Militares, de Engenheiros de Negociantes, e de Artistas, sendo entretanto sensível a falta de um bom seminário de Mestres aptos para se encarregarem da educação pública – Eis como: animando o Governo alguns moços que se quisessem prestar a estudar o latim, o Francez, a geographia, a Historia, a Arithimética, Álgebra, Geometria, Religião, Philisophia, Rethorica e Practica, fechando estes dois estudos pelo da Grammatica philosóphica com analyse e crítica dos Clássicos prosadores e poetas. Moços assim preparados terão de certo atingido a um bom curso normal para Mestres de Instrução primária, curso que se tornaria completo com a practica de um ou dois annos nas duas aulas primárias do Mosteiro. (AGCRJ, Série Instrução Pública, Códice, 11.1.11.)

O Estado Imperial dá parecer negativo às solicitações feitas pelo religioso, cujo objetivo era possibilitar uma formação para os professores em curso superior, igualando o grau de estudo exigido para as carreiras dos médicos, militares e engenheiros. Tal impasse entre Estado e Igreja acaba sendo ampliado para outras questões a respeito do magistério primário, promovendo constrangimentos entre a direção do Mosteiro, seus professores e o Governo imperial. No parecer do Abade:

<sup>7</sup> Nesta parte do concurso as candidatas ainda teriam que provar o seu estado civil, e, para isto, seria necessário apresentar caso fosse casada a certidão de casamento, se viúvas, a certidão de óbito do marido, e, se separadas, a sentença esclarecendo os motivos da separação. As solteiras menores de 25 anos, só receberiam autorização para lecionarem nas casas dos pais, se estes dessem provas de moralidade.

Os professores do Collegio do Mosteiro são todos habilitados pela Inspeção de Instrução Pública, mas esse particular, causa ao Mosteiro um grande embaraço; por quanto devendo as cadeiras de sciencias e mórmente á de Philosophia ser confiada a homens consagrados em tal doutrina e completamente orthodoxos; pessoas que reunam tais predicados recusão-se ao convite do Mosteiro por não se quererem sujeitar ás provas publicas de um concurso. Entretanto o Mosteiro que tem todo o empenho em adquirir Professores habilitados, vê-se por falta de qualquer autorização, privado de nomear por sua autoridade Professores para seu Collégio (4 de Maio de 1861, código 11.1.11 AGCRJ).

Este relatório dá sinais da forte tensão entre poder laico e religioso na Corte em relação à instrução<sup>8</sup>. Além de exemplificar o monopólio do Estado sobre a formação docente reservando para si o direito de estabelecer o modelo de professor primário desejável, aponta também para a resistência do privado em submeter-se às regras impostas pelo Governo (Garcia, 2005).

Neste caso, o Abade refere-se à exigência de habilitação de professores por intermédio dos concursos estabelecidos pela IGIPSC. Todo o professor deveria, portanto, ser formado e selecionado sob a autorização do Estado. Este fato parecia contrapor-se à liberdade de ensino proposta pela lei de 1854, porém sobre esta questão o governo entende que tal liberdade refere-se à abertura de escolas primárias e secundárias em relação ao ensino regular, do qual a formação de professores não estaria incluída<sup>9</sup>. Este mesmo Abade recebe autorização em 1858, para a

dispensa das provas de capacidade exigidas pelo Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, para dirigir o estabelecimento de instrução gratuita primária e secundária, que pretende naquelle Mosteiro franquear á freqüência pública (Série Educação, Notação IE4 6, do Arquivo Nacional).

Porém, já nesta ocasião, o representante do Mosteiro de São Bento referia-se à indesejável submissão de seus professores aos exames do Governo, provocando forte reação visível em uma carta extensa e detalhada sobre os motivos pelos quais o Mosteiro deveria obrigar seus professores ao concurso de capacitação docente oficializado pela citada Inspeção de Instrução<sup>10</sup>.

No entanto, sobre o estabelecimento da Escola Normal desejada, com o modelo proposto pelo religioso, o Governo responde que:

Conquanto a Escola Normal se houver um dia alguma resolução a este respeito, deva ser estabelecida pelo governo. (...) lhe é difícil prouver a certas cadeiras porque os concurrentes, aliás habilitados nas respectivas matérias, tem relutância em se

<sup>8</sup> Foi possível perceber o desdobramento desta crise em um diálogo estabelecido entre o mosteiro e o representante do Governo produzindo em cartas extensas, nas quais ambos os lados defendem suas respectivas posições. Este debate pode ser acompanhado, nos referidos códigos sob a guarda do A N. e AGCRJ: Série Educação, notação IE4.9, A N. e Série Instrução pública, código 11.1.11 do AGCRJ.

<sup>9</sup> Conforme Série Educação, Notação IE4.9, do Arquivo Nacional.

<sup>10</sup> Conforme carta do representante do governo ao Abade do Colégio São Bento em 24/12/1858. (Série Instrução pública, código 11.1.11 do AGCRJ)

expor aos azares de um concurso. Também sobre o processo dos concursos nada se pode fazer enquanto não for de novo estudada a legislação vigente. (Série Educação, Notação IE4.9, A N.)

Para o Governo, todos os que desejassem se habilitar ao cargo de professor, deveriam se submeter à sua aprovação e, sob este aspecto, a legislação tornava-se clara, embora previsse algum tipo de exceção às regras do concurso. Estas, contudo, não deixavam de ser controladas pelo Estado. O pedido do Abade do Mosteiro de São Bento, portanto, se encontrava fora das possibilidades de afastamento das normas, o que poderia reforçar a ideia da possível modelação profissional pretendida pelos exames de seleção propostos pela IGIPSC (Garcia, 2005). Este caso indica a existência de diferentes concepções a respeito da instrução primária e secundária, o que ajuda a compreender os termos do debate entre agentes do Estado e representantes da Igreja Católica na Corte Imperial.

Um elemento que ajuda a pensar a presença destes representantes do poder católico é a observação de José Oscar Beozzo. Ela aponta que, apesar de representar parte numerosa da elite intelectual do país, os padres não tinham uma vida econômica e financeira de grandes regalias. Geralmente eles completavam o salário recebido pelo Estado Imperial cobrando taxas no exercício de suas funções religiosas, como batismos, casamentos, extrema unção e etc. Portanto, era muito comum observar o clero envolvido em outras profissões, principalmente no desenvolvimento de atividades intelectuais que exigiam as habilidades da leitura e da escrita:

Poucos padres se dedicavam efetivamente ao sacerdócio; um relatório de 1843 fala da insuficiência do clero. Refugiavam-se no clero quase todos que alimentavam pretensões intelectuais, ainda mais porque a carreira era aberta a todos; comparados com outros funcionários públicos os eclesiásticos se destacavam pela cultura, porque no mais se equiparavam. (Beozzo, 1992, p. 87)

É interessante notar que as experiências destes sacerdotes mesmo no ensino, esteve localizada em outros diversos espaços de atuação. De acordo com as recentes pesquisas realizadas por Giselle Teixeira, alguns padres, freis, cônegos e demais religiosos produziram materiais para o ensino primário e secundário no Brasil. Estes religiosos tornaram-se autores de livros didáticos para ensino de leitura, escrita, história, doutrina cristã, e etc. Um dos exemplos que ela explora em seus estudos é o caso do Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, que escreveu um significativo número de obras destinadas à instrução dos meninos e meninas no século XIX. Além do *Cathecismo de Doutrina Cristã* aprovado em 1855 pelo Conselho Diretor da Instrução Pública para uso nas escolas da Corte, e que, no mesmo ano foi “adaptado” para uso no Imperial Instituto dos Meninos Cegos<sup>11</sup>. O Cônego Pinheiro também escreveu, entre outros títulos, *Episódios de História da Pátria* (1860), *Grammatica da infância*, *Apontamentos religiosos* (1854), *Resumo da História Contemporânea*, *História do Brasil contada aos meninos por Estácio de Sá* (1880). Não foi somente este representante da Igreja Católica que propôs

<sup>11</sup> Dados localizados no Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública em 1855 – Euzébio de Queirós.

tornar-se autor de materiais para o ensino na Brasil. Autor de *Compendio de civilidade christã*, o Reverendo Bispo do Pará é um outro exemplo que se soma aos demais: *Missão de christo*, por Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, *Os contos Moraes*, de Cônego C. Schmid e *Harmonias da criação* do Padre Caetano Lopez de Moura (Teixeira, 2008).

Também foi possível identificar a presença deste sacerdote no renomado estabelecimento de ensino secundário da Corte Imperial, o Collegio Pedro II. No ano de 1872, de acordo com o *Relatório do Ministro do Império* (páginas 34 e 35), desde 1859 o Cônego Pinheiro atuava como professor, ministrando as disciplinas de retórica, poética e literatura. Ao lado dele, como vice-reitor do externato há 17 anos, estava o Monsenhor Félix Albuquerque, o Frei José de Santa Maria, como reitor do internato e Padre (“mestre bacharel”) como vice-reitor, ambos atuando desde 1866, e também o Padre Saturnino, professor de filosofia desde 1869, o Padre Antônio Maria, professor de Ciências naturais desde 1860, o Cônego Francisco Bernardino, professor das “matérias do 1º ano” desde 1870, como evidencia o documento consultado:

### Magisterio Publico Secundario do Municipio da Corte.

IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II.		DATA DAS NOMEAÇÕES.
<b>EXTERNATO.</b>		
<b>REITORIA.</b>		
Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva.....	Reitor.....	28 de Julho de 1855.
Monsenhor Felix Maria de F. Albuquerque.....	Vice-Reitor.....	3 de Novembro de 1859.
José Manoel Garcia.....	Secretario.....	3 de Junho de 1858.
Francisco Bernardo de Brito.....	Escrivão.....	25 de Janeiro de 1868.
<b>PROFESSORES.</b>		
1 Gabriel de Medeiros Gomes.....	Portuguez.....	9 de Agosto de 1858.
2 Dr. Joaquim Manoel de Macedo.....	Historia e chorographia do Brasil.....	3 de Abril de 1858.
3 Dr. Luiz Vicente De-Simoni.....	Latim para o 6.º e 7.º anno.....	26 de Março de 1858.
4 José Francisco Halbout.....	Franccez.....	5 de Junho de 1858.
5 Bacharel Pedro José de Alencar.....	Geographia e Cosmographia.....	16 de Junho de 1858.
6 Bertholdo Goldsmith.....	Algebra.....	18 de Junho de 1858.
7 Dr. Henrique Guilherme T. Schieller.....	Grego.....	7 de Janeiro de 1859.
8 Cônego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.....	Rhetorica, poética e litteratura.....	26 de Janeiro de 1859.
9 Dr. José da Silva Lisboa.....	Sciencias naturaes.....	13 de Agosto de 1859.
10 Bacharel Philippe da Motta de A. Correa.....	Inglez.....	11 de Julho de 1860.
11 Dr. Lucindo Pereira dos Passos.....	Latim do 2.º ao 5.º anno.....	15 de Fevereiro de 1855.
12 Bacharel Domingos de Ramos M. Junior.....	Historia antiga, media e moderna.....	31 de Junho de 1860.
13 Padre-mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Alencar interino.....	Philosophia.....	16 de Junho de 1860.
14 Bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro interino.....	Mathematicas.....	19 de Fevereiro de 1870.
15 José Manoel Garcia interino.....	Materias do 1.º anno.....	19 de Fevereiro de 1870.
16 Candido Matheus de Faria Parial.....	Desenho.....	6 de Fevereiro de 1870.
17 Pedro Guilherme Meyer.....	Gymnastica.....	11 de Julho de 1870.
18 Mathias José Teixeira.....	Musica.....	3 de Setembro de 1867.
<b>EXPLICADORES.</b>		
1 Bacharel João Baptista Kossuth Vinelli.....	Latim e portuguez.....	14 de Março de 1870.
2 João Baptista de Noronha Feital.....	Mathematicas.....	13 de Março de 1870.
3 Manoel Pacheco da Silva Junior.....	Inglez e portuguez.....	13 de Março de 1870.
4 Dr. Manoel de Magalhães Couto.....	Franccez e portuguez.....	16 de Março de 1870.
<b>INTERNATO.</b>		
<b>REITORIA.</b>		
Padre-mestre Fr. José de Santa Maria Amal serve interinamente o lugar de Inspector geral da Instrução publica.....	Reitor.....	15 de Abril de 1866.
Padre-mestre Bacharel Antonio Maria Correa de Sá Benevides serve interinamente o lugar de Reitor.....	Vice-Reitor.....	13 de Abril de 1866.
João Barbosa Rodrigues.....	Secretario.....	29 de Novembro de 1863.
Antonio Maria da Luz.....	Escrivão.....	5 de Maio de 1864.
<b>PROFESSORES.</b>		
Dr. Antonio José de Souza.....	Latim do 2.º ao 5.º anno.....	31 de Março de 1858.
José Ventura Boscoli.....	Mathematicas.....	29 de Julho de 1858.
Padre-mestre Bacharel Antonio Maria Correa de Sá Benevides.....	Sciencias naturaes.....	29 de Fevereiro de 1860.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Avezado.....	Historia antiga, media e moderna.....	25 de Fevereiro de 1863.
Cônego Francisco Bernardino de Souza.....	Materias do 1.º anno.....	19 de Fevereiro de 1870.
<b>REPETIDORES.</b>		
1 Joaquim Baptista Tupaberaba.....	Sciencias naturaes.....	4 de Novembro de 1859.
2 Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira.....	Grego e allemão.....	7 de Março de 1863.
3 Bacharel Antonio Carlos de O. Guimarães.....	Mathematicas.....	12 de Novembro de 1864.
4 Dr. Pedro Afonso de Carvalho.....	Franccez e inglez.....	17 de Junho de 1867.

Secretaria da Inspectoria geral da Instrução primaria e secundaria do Municipio da Corte, em 18 de Abril de 1870.

O Secretario. Theopélio das Neves Lima.

Na página seguinte deste mesmo documento (do ano de 1872), há registros dos membros que integram a Inspetoria Geral e o Conselho Diretor do Instrução Pública na Corte Imperial, instâncias ligadas à pasta do Ministério dos Negócios do Império e que remetem à década de 1854, quando a legislação educacional que entra em vigor na Corte Imperial em 1854, organiza uma aparelhagem de inspeção em que cria uma hierarquia dos cargos de inspeção. A definição dos papéis de cada agente da inspeção denota uma escala de poderes e o tipo de proximidade com os professores sobre os quais deve exercer uma vigilância (BORGES, 2008).

O Regulamento da Instrução Primária e Secundária e do Município da Corte de 1854 arquitetou uma aparelhagem de fiscalização, a partir da criação de uma repartição chamada Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC); da constituição de agentes fiscalizadores, entre os quais, Ministro, Inspetor, Secretário, Delegados e Conselho Diretor; da produção de relatórios por ministros e inspetores que registram práticas discursivas a respeito do magistério e do funcionamento das Conferências Pedagógicas. Como observa Angélica Borges:

Os agentes da inspeção exerceram ocupações que possuem especificidades, questões próprias, mas que também se confundiam, se interagiam, configurando o exercício de uma inspeção marcada pelos saberes, princípios e interesses dos sujeitos e instituições da qual fazem parte (BORGES, 2008, p.87).

Na aparelhagem de fiscalização da Corte, há cinco categorias de agentes de inspeção: ministro do império, inspetor geral, secretário, delegados de distrito e Conselho Diretor, que configuram uma rede de interdependências. Destaca-se que o ministro do império era nomeado pelo imperador; o inspetor geral era nomeado pelo ministro; o secretário e os delegados de distrito igualmente eram nomeados pelo ministro, por meio de uma indicação prévia do inspetor geral. Já o conselho diretor era formado pelo inspetor, reitores do Imperial Colégio de Pedro II, professores e membros indicados pelo ministro. No exercício destas funções a presença da Igreja pode ser percebida nos próprios relatórios oficiais do governo.

Um dos inspetores, Eusébio de Queiroz, defendia que os párocos ajudassem na inspeção das escolas, ação que já ocorria tendo em vista a presença de sacerdotes no Conselho Diretor e no cargo de delegados de distrito. Para o inspetor, os párocos poderiam se encarregar “da vigilância quotidiana das escolas publicas e particulares, visitando-as a miúdo (...), estimulando os professores e discípulos ao cumprimento zeloso e pontual de seus deveres, dando parte á autoridade competente dos desvios da disciplina e das faltas em geral” (Relatório do ano de 1857, p. 3).

Atentando aos números que o Relatório do Inspetor Geral assina em 1871, é possível perceber que, entre os 6 membros da inspetoria, 1 era o Frei José de Santa Maria (também reitor do internato do Colégio Pedro II) desde 1869 e, entre os 13 integrantes do Conselho, 6 eram padres, freis ou cônegos:

## Inspeção da Instrução primaria e secundaria do Municipio da Côte.

INSPECTORIA GERAL.		DATAS DAS NOMEAÇÕES.
Inspector geral interino, Frei José de Santa Maria Amaral.....		16 de Junho de 1869.
Secretario, Bacharel Theophilo das Neves Leão.....		16 de Janeiro de 1867.
Amanuense, Frederico Teixeira Coutinho.....		30 de Dezembro de 1861.
Amanuense, Hermenegildo José de Azambuja Neves.....		28 de Julho de 1862.
Amanuense, Alcibiades Diniz Cordeiro.....		3 de Janeiro de 1865.
Porteiro e Correio, Paulo Abelhos Fortes do Bustamante Sá.....		25 de Abril de 1868.
CONSELHO DIRECTOR.		
MEMBROS NATOS.		
1. O Inspector geral interino, Frei José de Santa Maria Amaral, Presidente.		16 de Junho de 1869.
2. O Reitor do Externato do Imperial Collegio de Pedro II, Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva.....		16 de Outubro de 1855.
3. Padre Mestre Bacharel Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides como Reitor interino do Internato do Collegio de Pedro II.....		16 de Junho de 1869.
MEMBROS ELECTIVOS.		
4. Dr. Joaquim Manoel de Macêdo.....		6 de Abril de 1867.
5. Dr. Philippe da Motta de Azevedo Corrêa.....		15 de Junho de 1867.
6. Conego Dr. José Joaquim da Fonseca Lima.....		27 de Fevereiro de 1868.
7. Frei Camillo de Montserrat.....		27 de Fevereiro de 1868.
8. Dr. José Bonifacio Nascetes de Azambuja.....		11 de Novembro de 1868.
SUBSTITUTOS NATOS.		
1. Padre Mestre Felix Maria de Freitas Albuquerque.....		13 de Abril de 1865.
2. Padre Mestre Bacharel Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides.....		2 de Novembro de 1850.
SUBSTITUTOS ELECTIVOS.		
3. Bacharel Theophilo das Neves Leão.....		27 de Fevereiro de 1868.
4. Dr. João Francisco Diogo.....		24 de Julho de 1868.
5. Dr. Pedro José de Abreu.....		18 de Junho de 1868.
DELEGADOS.		FREGUEZIAS.
1. Comendador Pedro José Pinto de Siqueira.....	Paqueta.....	16 de Agosto de 1851.
2. Valerio Pereira de Carvalho.....	Inhuma.....	16 de Agosto de 1854.
3. Dr. Eugenio Carlos Paiva.....	Campo Grande.....	31 de Janeiro de 1855.
4. Dr. Antonio Xavier Balieiro.....	Guaratiba.....	30 de Junho de 1855.
5. Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.....	Sacramento.....	17 de Setembro de 1855.
6. Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.....	S. Christovão.....	17 de Dezembro de 1856.
7. Dr. José Theodoro da Silva Azambuja.....	Lagoa.....	10 de Abril de 1858.
8. Padre Antonio Marques de Oliveira.....	Jacarepaguá.....	16 de Abril de 1859.
9. José Vicente Jorge.....	Sant'Anna e Santo Antonio.....	11 de Junho de 1859.
10. Dr. Lopo Diniz Cordeiro.....	S. José e Candelaria.....	23 de Novembro de 1860.
11. Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros.....	Santa Rita.....	31 de Agosto de 1861.
12. Bacharel Candido Pereira Monteiro.....	Gloria.....	11 de Novembro de 1863.
13. Dr. Francisco Fernandes Padilha.....	Engenho-Velho.....	14 de Junho de 1865.
14. Vigario Francisco Alvares da Costa e Silva.....	Ilha do Governador.....	25 de Maio de 1866.
15. Vigario José Alves Pereira.....	Espirito Santo.....	20 de Maio de 1868.
16. Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.....	Inajá.....	6 de Fevereiro de 1869.
17. Dr. José de Saldanha da Gama.....	Santa Cruz.....	28 de Junho de 1869.

Secretaria da Inspectoria geral da Instrução primaria e secundaria do Municipio da Côte, em 18 de Abril de 1870.

O Secretario, *Theophilo das Neves Leão.*

Em relação às funções de Delegados de 17 freguesias do Município da Corte, 3 eram os religiosos católicos. Quem ocupava este cargo tinha como função visitar escolas: no que se refere às famílias, tratava-se de observar se estavam encaminhando seus filhos à escola; ao se dirigirem ao estabelecimento escolar deveriam observar seu funcionamento e instalações gerais e a prática do professor. No entanto, a não remuneração dos delegados acabava fazendo com que tivessem outras ocupações, comprometendo, desta forma, o serviço de inspeção e a necessária submissão dos professores ao constante exercício do olhar vigilante, necessário para produzir os efeitos disciplinares que se queria (Borges, 2008).

Em outro relatório, do ano de 1866, havia uma observação sobre a presença de outros sacerdotes no exercício desta mesma atividade relacionada à instrução na Corte Imperial. Neste fragmento abaixo podemos observar a substituição do Padre Manuel Caetano Pinto pelo Padre Francisco Alvares da Costa Silva:

DELEGADOS DA INSTRUÇÃO.

Conforme pedira em 23 de Abril, foi concedida a Ignacio José Malta, por Decreto de 4 de Maio de 1866, a exoneração do cargo de Delegado da freguezia do Divino Espírito Santo.

Sucedeu-lhe interinamente o Delegado do Engenho Velho, Dr. Francisco Fernandes Padilha.

E por Decreto de 17 de Agosto foi nomeado para aquella Delegacia o Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, que della tomou posse em 29 do mesmo Agosto.

Em consequencia da sua eleição para D. Abbadé Geral da Ordem Benedictina, foi exonerado o Reverendo Padre Mestre Frei Manoel de S. Caetano Pinto, por Decreto de 25 de Maio de 1866, do cargo de Delegado da freguezia da Ilha do Governador, sendo nomeado em seu lugar, por Decreto de igual data, o Vigario da mesma freguezia Padre Francisco Alvares da Costa Silva, que já o substitua interinamente desde 25 de Março.

Por impedimento do Dr. Eugenio Carlos de Paiva, está no exercicio interino da Delegacia de Campo Grande, desde 1 de Julho de 1866, o Vigario daquella freguezia Padre Belisario Cardoso dos Santos.

A Delegacia da Lagoa está tambem interinamente exercida pelo Delegado da Gloria, Dr. Candido Pereira Monteiro, em razão de haver sido concedida, por Aviso de 1 de Setembro de 1866, a licença que pediu o Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, para seguir para o Rio da Praia, a fim de servir em um dos hospitaes brasileiros de Buenos-Ayres ou Montevidéo, conforme o offerecimento que fez ao Governo Imperial.

(Relatório dos Ministros do Império, 1866)

De acordo com uma lista organizada pela Inspetoria Geral da Instrução e publicada também nos *Relatórios dos Ministros do Império* é possível dar conta de outras informações interessantes acerca da presença da Igreja Católica nos espaços e funções relacionadas ao magistério e ao ensino no Oitocentos.

Estas fontes informam sobre o número de sacerdotes que obtiveram os títulos de capacidade na década de 1860 – documentos necessários para exercicio do magistério público ou particular naquele tempo. Dos 32 títulos concedidos aos mestres que solicitaram, 6 eram de sacerdotes da Igreja Católica – o que representa um percentual de 20% do total naquele ano:

Município da CORTE. Anno de 1866—1867.

N. 12. — Mappa das pessoas que tiráráo título de capacidade profissional de Maio de 1866 a Abril de 1867.

PROFESSORES.	MATERIAS.	DATAS DOS AVISOS OU EXAMES.
1. Antonio Alvares Guedes Vas (Padre)...	Preparatórios dos cursos superiores do Imperio.	Aviso de 21 de Fevereiro de 1867.
2. Antonio José Pereira da Fonseca.....	Direcção de Collegio de Instrucção primaria e secundaria.	" de 10 de Julho de 1866.
3. Antonio Navarro de Andrade (Bach.)...	Direcção de Collegio de Instrucção primaria e secundaria, ensinando as respectivas materias.	" de 10 de Agosto de 1866.
4. Boaventura Placido Lameira de Andrade.	Philosophia, Rhetorica, e Latin.	" de 10 de Agosto de 1866.
5. Domingos Gonçalves Lopes.....	Instrucção primaria.	" de 10 de Julho de 1866.
6. Egidio Baptista.....	Instrucção primaria.	" de 22 de Janeiro de 1867.
7. Euzas Bracc.....	Inglês.	" de 21 de Fevereiro de 1867.
8. Francisco Antonio de Barros Henriques (Bacharel).....	Instrucção secundaria.	" de 22 de Janeiro de 1867.
9. Francisco José Marques de Freitas (Padre).....	Historia, Philosophia, e Latin.	" de 12 de Junho de 1866.
10. Francisco Maria Pereira da Cunha (Padre).....	Direcção de escola de instrucção primaria.	" de 21 de Fevereiro de 1866.
11. Genuino Augusto Cooy.....	Instrucção primaria.	" de 25 de Janeiro de 1866.
12. George Adolpho Otto Niemeyer.....	Mathematicas elementares.	" de 17 de Outubro de 1866.
13. Guilherme Philippe Stoll.....	Direcção de Collegio de instrucção primaria e secundaria.	" de 4 de Outubro de 1866.
14. Henriques Ferreira Franca (Doutor).....	Instrucção primaria e secundaria.	" de 10 de Agosto de 1866.
15. João Baptista de Noronha Fidal.....	Mathematicas elementares e Historia Natural.	Exames de 20 de Abril e 1.º de Maio de 1866.
16. João Esberard.....	Instrucção primaria, Latin, e Francês.	Aviso de 8 de Março de 1867.
17. João Pedro de Aquino (Bacharel).....	Mathematicas elementares.	" de 10 de Agosto de 1866.
18. Joaquim do Monte Carmelo (Coutinho, Doutor).....	Preparatórios dos cursos superiores do Imperio.	" de 19 de Junho de 1866.
19. José Antonio de Carvalho Junior (Doutor).....	Preparatórios dos cursos superiores do Imperio.	" de 19 de Março de 1867.
20. José Carlos Thompson Junior.....	Instrucção primaria.	" de 21 de Fevereiro de 1866.
21. José Francisco Hermogenes.....	Instrucção primaria.	Exames de 25 de Outubro de 1864, e 23 a 26 de Abril de 1866.
22. José Gonçalves Barroso (Padre, Comendador).....	Latin, e Philosophia.	Aviso de 19 de Março de 1867.
23. José Luiz Nogueira Velasco da Gama.....	Inglês.	Exames de 30 de Abril e 2 de Maio de 1866.
24. José Mendes de Paiva (Conego).....	Rhetorica e Poetica no seu Collegio.	Aviso de 19 de Abril de 1866.
25. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior.....	Mathematicas elementares.	" de 12 de Junho de 1866.
26. José da Silva Fraga.....	Direcção de escola, ensinando primeiras letras somente no Engenho da Pedra, Freguezia de Inhambuza.	" de 9 de Abril de 1866.
27. José Vieira Fazenda (Bacharel).....	Instrucção secundaria.	" de 27 de Janeiro de 1867.
28. Julio Charbonnier.....	Francês.	" de 10 de Setembro de 1866.
29. Julio Ruffier (Bacharel).....	Mathematicas elementares, Historia, Geographia, Physica e Chymica.	" de 19 de Junho e 27 de Setembro de 1866.
30. Luiz Paulo Carecho.....	Francês.	Aviso de 8 de Março de 1867.
31. Manoel Ignacio de Souza Brasil.....	Instrucção primaria.	" de 19 de Junho de 1866.
32. Vicente Julio Soares.....	Direcção de Collegio de Instrucção primaria e secundaria, ensinando primeiras letras.	" de 26 de Setembro de 1866.
PROFESSORAS.		
1. D. Adelaide Labottière.....	Direcção de Collegio de Instrucção primaria e secundaria, ensinando Portuguez, Francês, Geographia, Historia, Arithmetica, Calligraphia, e Musica.	Aviso de 7 de Março de 1867.

As experiências da Igreja Católica com o ensino público e particular também se davam a partir de outras atividades, como as de gestão das escolas. Não somente nas funções de reitores, delegados, inspetores, mas como diretores e proprietários de estabelecimentos de instrução primária ou secundária. Nos *Relatórios dos Ministros do Império* do ano de 1873 consta uma lista com o nome dos 51 diretores que renovaram suas licenças para este cargo na Corte Imperial. Nesta, há a presença de três religiosos, o Cônego José Mendes de Paiva e dos Padres Francisco Ignácio de Christo e Antônio de Pádua e Silva:

Directores que renovaram a licença de abertura de seus estabelecimentos de instrução na forma do aviso de 16 de agosto de 1869.

Nome	Data
1. Anna Luiza Arbens.	20 de março de 1872.
2. Nicolau Jaimos Tolstadius . . . . .	4 de maio de 1872.
3. Agostinha Anna Perret . . . . .	7 de maio de 1872.
4. Antonio Pedro Martins Guerra . . . . .	17 de maio de 1872.
5. Agostinha Emilia Catinot . . . . .	21 de maio de 1872.
6. Charles Neucome Palmer . . . . .	1 de junho de 1872.
7. Jeronymo José de Oliveira . . . . .	1 de junho de 1872.
8. João Pedro de Aquino (bacharel) . . . . .	3 de junho de 1872.
9. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade . . . . .	23 de junho de 1872.
10. Rodrigo Lopes da Cunha Menezes . . . . .	22 de junho de 1872.
11. Mme. Melanio Gross . . . . .	1 de julho de 1872.
12. Clara Paulina Kuster . . . . .	3 de julho de 1872.
13. Florisbela Eduvigis Alves da Fonseca . . . . .	3 de julho de 1872.
14. Maria José Ferreira de Mello . . . . .	5 de julho de 1872.
15. Rosalina Preciosa de Sampaio . . . . .	5 de julho de 1872.
16. Maria Constança Corrêa de Sá Benevides . . . . .	6 de julho de 1872.
17. João Ubaldio de Freitas Brito . . . . .	8 de julho de 1872.
18. Adelaide Eivira Marques . . . . .	25 de julho de 1872.
19. Maria da Conceição Miranda Dourado . . . . .	26 de julho de 1872.
20. Maria Anna Hitchings . . . . .	27 de julho de 1872.
21. João Francisco de Araujo Lessa . . . . .	30 de julho de 1872.
22. José Mendes de Paiva (cônego) . . . . .	30 de julho de 1872.
23. José Joaquim do Carmo Ferraira . . . . .	1 de agosto de 1872.
24. Luiz Carlos Domingos Ferraira . . . . .	1 de agosto de 1872.
25. Mme. Tanière . . . . .	1 de agosto de 1872.
26. Maria Sylvana Egylia de Sampaio . . . . .	5 de agosto de 1872.
27. Barão de Tauphous . . . . .	6 de agosto de 1872.
28. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento . . . . .	6 de agosto de 1872.
29. Adelia Leonor da Silva Costa . . . . .	18 de agosto de 1872.
30. Francisco Ignácio de Christo (padre) . . . . .	13 de agosto de 1872.
31. Manuel Fernandes da Cunha Graça . . . . .	13 de agosto de 1872.
32. Thomaz Xavier de Oliveira Menezes . . . . .	14 de agosto de 1872.
33. Maria Francisca Barbosa Grivet . . . . .	21 de agosto de 1872.
34. Manuel Ferreira das Neves . . . . .	21 de agosto de 1872.
35. Euzébio Pedro do Prado (bacharel) . . . . .	26 de agosto de 1872.
36. Carolina Luiza Tootal . . . . .	29 de agosto de 1872.
37. Emilia Elisabeth Nojda . . . . .	29 de agosto de 1872.
38. Maria Emilia Sartorio . . . . .	29 de agosto de 1872.
39. João Antonio de Azevedo . . . . .	30 de agosto de 1872.
40. Baroneza de Geslin . . . . .	30 de agosto de 1872.
41. Dolores Peres de Campos Porto . . . . .	30 de agosto de 1872.
42. Paula Carolina dos Santos Marques . . . . .	2 de setembro de 1872.
43. Maria da Gloria Magalhães . . . . .	10 de setembro de 1872.
44. João Ferreira Moscosó Junior . . . . .	14 de setembro de 1872.
45. Bernardo José Falletti . . . . .	21 de setembro de 1872.
46. Maria Rosa Dias . . . . .	25 de setembro de 1872.
47. Maria Gertrudes de Oliveira . . . . .	25 de setembro de 1872.
48. Maria Angelica Pestana de Simas Enças . . . . .	13 de outubro de 1872.
49. João de Deus da Cunha Pinto . . . . .	25 de outubro de 1872.
50. Antonio de Padua e Silva (padre) . . . . .	6 de novembro de 1872.
51. Francisco Maria Cardoso de Azevedo . . . . .	20 de novembro de 1872.

Secretaria da Inspeccao geral da instrucção primaria e secundaria de municipio da corte, em 21 de março de 1873.

O Secretario, Theophilo das Neves Leão.

Na investigação realizada nas páginas do anuário *Laemmert* e do jornal *O Apóstolo*, das décadas de 1870 e 1880, foi possível localizar informações referentes a mais de 20 colégios particulares de ensino primário, mantidos por religiosos<sup>12</sup>: *Atheneu Fluminense*, *Collegio da Congregação das Irmãs Allemãs do Sacro Coração de Maria*, *Collegio Irmãs de Santa Dorothea*, *Collegio Nossa Senhora dos Santos Anjos*, *Collegio do Sagrado Coração de Maria*, *Collegio Episcopal São Pedro D'Alcântara*, *Collegio Imaculada Conceição*, *Collegio São Francisco de Paula*, *Lyceu dos Religiosos do Carmos*, *Collegio Santo Antônio*, *Collegio Venerando*, *Collegio Divina Providência*, *Padre Agostinho José da Silva*, *Collegio Azuara*, *Collegio Santissimo Coração de Maria*, *Collegio São Luiz*, *Collegio Padre Guedes*, *Collegio Padre Saraiva*, *Instituto Colegial Padre Araújo*, *Externato da Irmandade do Divino Espírito Santo*. E ainda este, o *Collegio São Francisco de Paula*:

<sup>12</sup> Alguns desses colégios ofereciam o ensino primário e o ensino secundário no mesmo estabelecimento.

**Industriales e Profissionais do Brazil** 2058

## ESTATUTOS

DO

# COLLEGIO S. VICENTE DE PAULO

PARA MENINOS E MENINAS  
Dirigido por Irmãs de Caridade  
RUA DO MATTOSO (no morro)  
RIO DE JANEIRO

Este collegio, estabelecido em uma chacara espaçosa sobre uma collina dos mais saudaveis arrabaldes da Côte, offerece á mocidade as melhores condições hygienicas, tão necessarias á sua saude.

Os dous corpos do edificio, absolutamente separados por uma capella, permittem a este estabelecimento receber meninos e meninas. Não se admittem senão pensionistas.

### I.—ENSINO

Dividem-se os estudos em Instrucção Primaria e Secundaria.

A 1ª consta :—de Leitura Calligraphia, Grammatica elementar, Doutrina Christã e das operações fundamentaes da Arithmetica.

A 2ª : de Religião, Portuguez, Francez, Latim, Inglez, Geographia, Cosmographia, Historia, Arithmetica systema metrico, Geometria elementar, Desenho, Piano e musica vocal.

Ensina-se todos os trabalhos de agulha e de phantasia.

### II.—PENSÃO

A pensão será paga por trimestre adiantado..... 105\$000

**Serão pagos em separado por trimestre**

Latim.....	24\$000
Inglez.....	24\$000
Desenho.....	24\$000
Piano.....	24\$000
Lavagem de roupa.....	18\$000
~~~~~	
Joaia no dia da entrada por despezas da cama.....	20\$000
Em cada anno seguinte.....	5\$000

Pagar-se-hão os livros em separado

### III.—SAHIDAS

Todos os domingos depois da missa.

Os meninos e meninas serão entregues só a seus pais, correspondentes ou a quem suas vezes fizer; devendo regressar na segunda-feira; sempre antes das 9 horas da manhã.

O Capellão do Collegio S. VICENTE DE PAULO, Monsenhor Carlos Couturier Protonotario Apostolico, Nº 6, Nº 2, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro prepara os alumnos, para entrarem no Imperial, Collegio de D. Pedro II.

**art. 528—744**

(Almanak Laemmert, 1887, p. 2058)

Entre as propagandas do jornal *O Apóstolo*, na edição de julho de 1886, havia a do *Collegio do Sagrado Coração de Maria*, dirigido pelas “zelosas e muito habilitadas” Irmãs do Sagrado Coração que comunicava, além da rotina religiosa do estabelecimento, a nota de que “continua a haver benção do santíssimo sacramento ás sextas-feiras, sabbados e domingos” e que os valores cobrados pela instrucção primária para pensionistas era de 66 mil Réis, meio pensionistas, 43 mil Réis e alunos externos, 20 mil Réis.

Já este estabelecimento anunciado abaixo é um colégio tradicional que ainda se mantém em funcionamento no mesmo local, o que atualmente refere-se ao bairro da zona sul da cidade do Rio de Janeiro:

436

COLLEGIOS DE MENINAS.

## COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [48]

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



## 36 Praia do Botafogo 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das Irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilancia, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolásticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, as suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para inculcar em suas alumnas o porte lhaño, as maneiras polidas e delicadas que distingue as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario á uma joven, seja qual fór o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são intermeadas de maneira, que as meninas possuão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saúde. Acrescendo, que a situação agradável e salubre da casa, cercada de jardins e de passeios, junto á um alimento são e abundante, garantem uma boa saúde ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Os ramos do ensino comprehendidos no preço da pensão são: instrucção religiosa, linguas portugueza, franceza e ingleza, escripta, arithmetica, geographia, historia dividida em varios cursos, composição litteraria; e bem assim todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, trançados, bordados, tapessarias, flores artificiaes, etc. As lições de piano, canto, desenho e lingua allemã serão pagas em separado da pensão, a saber: piano (por mez 10\$000) canto 6\$000, desenho 8\$000, lingua allemã 6\$000.

A fim de entreter a emulação das educandas, além do exame escolastico, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos do ensino. Um quadro exposto no parlitorio indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Em cada trimestre será remettido aos pais o bolletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

As educandas não sahirão do collegio, senão uma vez por mez (o primeiro domingo ás 9 horas da manhã). Roga-se encarecidamente aos pais de as tornarem a trazer na segunda-feira de manhã.

As familias poderão visitar suas filhas na terceira quinta-feira de cada mez das 9 horas ás 11 horas da manhã, e das 2 ás 5 da tarde.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis, para o regresso das

(Almanak Laemmert, 1874, p.48)

Todos estes vestígios arrolados no estudo tem se apresentado como importantes relatos das experiências da Igreja Católica no campo da instrução pública e privada no século XIX. É possível perceber como estas histórias se confundiam, como estas atividades (a do sacerdócio e a do magistério) estavam forjadas, legitimadas, entendidas a partir de uma proximidade tida quase como natural, mas que só a história dá conta de fazer estranhar para compreender como um processo operado a partir de discursos, instituições, práticas.

Convém observar, no entanto, que a iniciativa particular era composta por muitos e diferentes empreendimentos, religiosos ou não, em prol da difusão do ensino primário e secundário, como protestantes, leigos, maçons, católicos, indígenas, espíritas e etc. Por isso, os que aqui foram mencionados são apenas alguns poucos entre tantos outros que participaram do nascente e lucrativo mercado da instrução. Neste sentido, os elementos aqui analisados constituem-se em vestígios de um processo de escolarização, cuja investigação requer continuidade e aprofundamento.

## Considerações

A partir da articulação das fontes foi possível compreender melhor algumas experiências de sacerdotes e religiosos atuando nos diversificados espaços de escolarização na Corte Imperial. Os indícios arrolados no estudo são apenas alguns que dão a ver aspectos da imbricação de forças públicas e particulares nos assuntos da educação no século XIX. Neste sentido, pensar numa relação mais delineada entre estas forças implica surpreender um processo ainda em gestação, articulado a uma trama a partir da qual se forjava, concomitantemente, a fronteira entre os domínios do privado e as competências do público. Tais limites, móveis, porque históricos, dependiam, de forma bastante significativa, do arranjo das forças, da maneira como se constituíam a autoridade e o exercício do poder público (reivindicado pelo Estado).

Mesmo com evidências da expressiva atuação de religiosos católicos no setor educacional, como acabamos de conferir, há sinais das tensões e conflitos entre a força pública e privada, como os limites impostos à ordem religiosa pela administração da Instrução pública. Com isso, é possível pensar que, apesar de inseridos nos quadros do magistério público e particular, as iniciativas de membros da Igreja Católica poderiam ser consideradas impróprias ao regime de governo brasileiro. A experiência do abade do Colégio de São Bento exemplifica essa afirmativa, colocando em questão as fronteiras das ações religiosas nos diferentes domínios da instrução no governo imperial.

Desta feita, compreendemos que o Estado Imperial e a Igreja Católica disputavam e compartilham o dever de educar nos preceitos da religião e o direito de escolarizar a população. Apesar de algumas mudanças surgidas no século XIX e aprofundadas no século XX, como o casamento civil, o ensino laico, a secularização dos cemitérios, a proibição do clero religioso de participar das eleições e a liberdade de culto, esta problemática tem como característica sua incontornável atualidade quando se observa, por exemplo, o debate a respeito do ensino religioso nas escolas públicas e a questão da laicidade do ensino.

Neste caso, considerando o caráter indiciário e inconcluso do estudo, ainda importa à História da Educação perceber melhor a ação e interferência da religião cristã e da Igreja Católica como força integrante das experiências de escolarização e profissionalização do magistério no Brasil daquele Oitocentos e dos dias atuais.

## Referências

- BEOZZO, J.O. *História da Igreja no Brasil – A Igreja no Brasil do século XIX*. RJ: Vozes, 1992.
- BLAKE, M. *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro*. 7 vols, 1979.
- BORGES, A. *Ordem no ensino: inspeção de professores primários na Capital do Império brasileiro (1854-1865)*. Rio de Janeiro, RJ: UERJ. Dissertação de Mestrado, 2008.
- BURKE, P. Cultura, tradição, educação. In: GATTI JR., Décio e PINTASSILGO, Joaquim (Orgs.). *Percursos e desafios da pesquisa e do ensino da História da Educação*. Uberlândia: EDUFU, 2007, 188p.

GARCIA, I. *Certame de atletas vigorosos/as: uma análise dos processos de seleção de professores/as no século XIX (1855-1863)*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado. UERJ, 2005.

GONDRA, J.G. & SCHUELER, A.F. *Educação, poder e sociedade no Império brasileiro*. SP: Cortez, 2008.

MAXWELL, K. Marquês de Pombal – *Paradoxo do Iluminismo*. RJ: Paz e Terra, 1996.

NÓVOA, A. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. *Teoria da Educação*, nº 4. 1991.

TORRES, J.C.O. *Historia das Ideias Religiosas no Brasil e a Sociedade Brasileira*. São Paulo. Editora Grijalbo, 1968.

TEIXEIRA, G. *O Grande Mestre da Escola: Os livros de leitura para a Escola Primária da Capital do Império Brasileiro*. Dissertação de Mestrado. UERJ: Rio de Janeiro, 2008.

*Recebido em setembro de 2013  
Aprovado em dezembro de 2013*